

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 069/2017

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), às 10h00min, reuniram-se na sala 01, do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, situado a Avenida Ramiro Colleoni, 05 – Centro, Santo André/ SP, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL II, com o Presidente Sr. Claudio Venditti e os membros: Sr. Marcos Kenji Higuti e o Sr. André Vitório, acompanhados da Comissão Especial de Seleção, com os membros: Carlos Eduardo Alves da Silva, José Eduardo Ferraz do Amaral, Edmar Souza Paixão e Melissa Zimpeck Duaik, reuniram-se, especificamente, para abertura dos envelopes nº 02 – “Propostas Técnicas”. Aberta a sessão, foi constatada a presença dos licitantes: **KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 07.169.280/0001-05**, representada pelo Sra. Fabiana Aparecida Castelhana, CPF 149.820.368-02; **TCRE ENGENHARIA LTDA – CNPJ. 67.987.198/0001-10**, representada pelo Sr. Fábio Esposito Pariz – CPF. 288.950.068-36; **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A – CNPJ 00.103.582/0001-31**, representada pelo Sr. Caio Cesar Fernandes – CPF. 347.800.358-05; as demais empresas participantes não houveram representantes. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de “Propostas Técnicas” dos licitantes habilitados e rubricou todo o conteúdo das referidas propostas. Na sequência, as propostas técnicas foram disponibilizadas para rubrica pelos representantes dos licitantes presentes. O Sr. Presidente comunicou a suspensão da sessão para análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações – COPEL II, acompanhada da Comissão Especial da Licitação e informou que o resultado de classificação das “Propostas Técnicas” será encaminhado nos e-mails dos licitantes, bem como será publicado na Imprensa Oficial do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, nesta oportunidade o jornal Diário do Grande ABC, na Imprensa Oficial do Estado e no site oficial do Consórcio; sendo posteriormente concedido a todos os interessados o prazo de recurso constante no artigo 109, da Lei Federal nº 8666/93. Os envelopes de nº 3 (lacrados) contendo as propostas de preços ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitações – COPEL II, para posterior abertura em sessão pública a ser designada oportunamente. Foi franqueada a palavra aos presentes, não havendo manifestação. Nada mais havendo a tratar, eu André Vitório Frigato, secretariei a Comissão e redigi a presente ata que vai assinada por todos os presentes.-----



CLAUDIO VENDITI
Presidente COPEL II



ANDRÉ VITÓRIO FRIGATO
Membro COPEL II



MARCOS KENJI HIGUTI
Membro COPEL II



Edmar Souza Paixão
Comissão Especial
Município de Rio Grande da Serra



Carlos Eduardo Alves da Silva
Comissão Especial
Município de Rio Grande da Serra



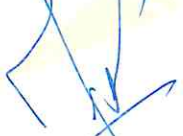
José Eduardo Ferraz do Amaral
Comissão Especial
Município de Ribeirão Pires



Melissa Zimpeck Duaik
Comissão Especial
Município de Ribeirão Pires



Fabiana Aparecida Castelhamo
KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



TCRE ENGENHARIA LTDA
Fábio Esposito Pariz



Caio Cesar Fernandes
ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A